



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0561/2017, de 22 de setembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;


CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0078/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designou a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA-Campus Caraúbas;

CONSIDERANDO a Carta Renúncia encaminhada ao Gabinete da Reitoria, em 04 de maio de 2017, pela Comissão acima cita citada, solicitando a renúncia dos membros e suas devidas justificativas;

RESOLVE:


Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0078/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designou a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Caraúbas.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/09/17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645